



RECEBIDO

22 / 11 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Casa Zacarias Verissimo da Silva
APROVADO POR UNANIMIDADE DE
EM 24 / 11 / 2023
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE GURINHÉM

Cassiano Ricardo Ferreira Silva
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 026/2023

EM, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente no valor de R\$ 2.032.000,00 (Dois Milhões, Trinta e Dois Mil Reais) para o fim que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 2.032.000,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL REAIS) para atender a execução das despesas com recursos de Emendas Individuais e recursos próprios do Tesouro Municipal destinados aos gastos com despesas de custeios (Despesas Corrente) e investimentos (Despesas de Capital), com fontes de destinação de recursos específica, 706 (Transferência Especial da União) e 500 (Recursos não vinculados de Impostos), administradas pela Gestão deste Município.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei, terá a seguinte programação funcional programática:

02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANJEAMENTO E FINANÇAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0014	IMPLEMENTANDO A INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
04.122.0014.1062	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	500.000,00
	SUB - TOTAL	500.000,00
02.030	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	



ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE GURINHÉM

	AMBIENTE	
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	CIDADE SUSTENTÁVEL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
17.512.0007.1060	Construção de Galerias e Esgotos em vias públicas	
1.706	Transferência Especial da União	
4.0.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.0000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalação	50.000,00
20	AGRICULTURA	
20.606	EXTENSÃO RURAL	
20.606.0004	HOMEM DO CAMPO	
20.606.0004.1061	Aquisição de Implementos Agrícolas	
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
	SUB - TOTAL	230.000,00
02.040	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
12.361.0005.2073	Aquisição de Kits de Fardamento Escolar	
1.706	Transferência Especial da União	
3.0.00.00.0000	DESPESAS CORRENTE	
3.3.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.32.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
	SUB - TOTAL	200.000,00
02060	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
10	SAUDE	
10.302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0006	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0006.1063	Reforma e Construção da Faixada principal do Prédio do Pronto Atendimento	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.490.51.0000	Obras e Instalações	105.000,00
	SUB - TOTAL	105.000,00
02070	SEC.DE INFRA ESTRUTURA	
15	URBANISMO	



ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE GURINHÉM

15.451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0014	IMPLEMENTANDO A INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
15.451.0014.1052	Construção, Recuperação de Praças, Calçadas e Rampas de Acessibilidades	
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	300.000,00
1064	Aquisição de Terreno, Construção e Ampliação de Cemitério Público	
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	200.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.5.00.00.0000	IVERSÕES FINANCEIRA	
4.5.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.5.90.61.0000	Aquisições de Imóveis	30.000,00
	SUB - TOTAL	530.000,00
02.100	SEC.DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
27	ESPORTE E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0008	PROMOÇÃO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER	
27.812.0008.1025	Construção e Recuperação de Quadra Poliesportiva	
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	200.000,00
13	CULTURA	
13.813	LAZER	
13.813.0008	PROMOÇÃO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER	
13.813.0008.1065	Construção de uma praça de Eventos	
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	267.000,00
	SUB - TOTAL	467.000,00
	TOTAL GERAL	2.032.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata a presente lei, correrão por conta das fontes de recursos definidos nos itens I, II e III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulação



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE GURINHÉM

parcial e total das dotações orçamentárias do Orçamento em execução, superávit apurado no exercício anterior e/ou, o excesso de arrecadação da própria fonte apurada no exercício.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo compatibilização da ação proposta na presente Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM-PB, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Assinado de forma digital
por TARCÍSIO SAULO DE
PAIVA:20297890468
Dados: 2023.11.22
18:50:02 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE GURINHÉM

Mensagem nº ____/2023

Em, 22 de novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente e
Dignos Pares,

Estamos encaminhados a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei que trata da abertura de Crédito Especial ao Orçamento em vigor neste exercício de 2023, no valor de R\$ 2.032.000,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL REAIS), destinados a execução das despesas a serem utilizadas com recursos de Emenda Individuais e recursos próprios do Tesouro Municipal, destinados aos gastos com despesas de custeios (Despesas Corrente) e de investimentos (Despesas de Capital, conforme descrição contidas no referido projeto de lei, com fontes de destinação de recursos, 1.500 (Recursos não vinculados de Impostos) e 1.706 (Transferência Especial da União).

Certo da compreensão de Vossa Excelência e Srs. Vereadores e na certeza da aprovação do referido projeto para atendimento das obrigações de aplicação de índices constitucionais, renovo meus votos de estima consideração e apreço.

Respeitosamente,

TARCÍSIO SAULO DE
PAIVA:20297890468

Assinado de forma digital
por TARCÍSIO SAULO DE
PAIVA:20297890468
Dados: 2023.11.22 18:50:31
-03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº Senhor
Cassiano Ricardo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Gurinhém–PB